



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 1083/11, 17 de Junho de 2011.

“Concede Promoção na Carreira ao Servidor Municipal a seguir identificado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 e respectivos incisos e parágrafos da Lei Municipal nº 581/11, de 02 de Fevereiro de 2011, após prévia avaliação realizada segundo regulamento específico, na qual os servidores obtiveram a pontuação mínima exigível para receber o benefício, **CONCEDE** Promoção na Carreira ao servidor municipal a seguir nominado:

| NOME | MATRÍCULA | LINHA DE PROMOÇÃO | A PARTIR DE |
|------------------------|------------------|--------------------------|--------------------|
| Marisa Juraci Barcella | 01.0063/2004 | C | 01/06/2011 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 17 de Junho de 2011.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração